

PORTARIA nº 015/FUNDESTE/2015

**Nomeia Secretária Executiva da FUNDESTE**

O Presidente da FUNDESTE, Vincenzo Francesco Mastrogiacom, no uso de suas atribuições estatutárias e, considerando o período de atestado médico e licença maternidade da Secretária Executiva da Fundeste, Sra. Aline Sonza Alessio,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, "pró-tempore" a Srta. **Carla Regina Costa** para ocupar o cargo de **Secretária Executiva** da FUNDESTE, sem prejuízo de suas atribuições descritas no Plano de Cargos e Salários da Fundeste.

**Art. 2º** - Estabelecer que as atribuições do cargo são as seguintes:

- I. Assessorar a Presidência da FUNDESTE e seus colegiados.
- II. Elaborar documentos oficiais como portarias, resoluções, editais, ofícios, convocações, dentre outros.
- III. Convocar os colegiados, mediante ordem de seus respectivos presidentes.
- IV. Organizar e distribuir matérias a conselheiros relatores.
- V. Responsabilizar-se pelo fluxo de comunicação e de informação às mantidas da FUNDESTE e aos órgãos externos.
- VI. Organizar e secretariar reuniões da Assembléia Geral, Conselho Curador e Conselho Diretor.
- VII. Dar publicidade dos atos emanados pela Presidência e pelos Colegiados.
- VIII. Responsabilizar-se pela organização e manutenção do arquivo da FUNDESTE desde a sua origem.
- IX. Exercer outras atividades e/ou funções delegadas pela Presidência da FUNDESTE.

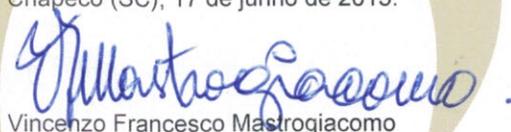
**Art. 3º** - Estabelecer que a gratificação pelo exercício do cargo será de 15% (quinze por cento) calculado sobre o salário do professor titular "C", classe I, em regime de 40 (quarenta) horas semanais da mantida Unochapecó.

**Parágrafo Primeiro:** O valor da gratificação será reajustado nos mesmos índices atribuídos a categoria profissional, na respectiva data-base.

**Parágrafo Segundo:** Nos termos do artigo 468, parágrafo único, da CLT, cessado o exercício do cargo de confiança, reverterá o empregado à condição anteriormente ocupada, deixando de perceber a respectiva gratificação.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor em 22 de junho de 2015, revogando-se a Portaria nº 016/FUNDESTE/2011.

Chapecó (SC), 17 de junho de 2015.



Vincenzo Francesco Mastrogiacom  
Presidente da FUNDESTE